



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Ofício nº 203/2024/CGE-CGPD

Aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual

Assunto: **CONVITE** - Evento *online* alusivo ao Dia Internacional da Proteção de Dados - 2024.

Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, **considerando** o disposto na [Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais](#), bem como no [Decreto Estadual nº 26.451, de 4 de outubro de 2021](#), que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD, e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando que compete ao CGPD promover ações que visem a promoção cultural de privacidade e proteção de dados pessoais, conforme inciso VII, § 1º, art. 14, do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Considerando que os encarregados devem participar de ações de capacitação disponibilizadas pelo Poder Executivo, conforme indicações do Comitê LGPD, nos moldes do § 3º, art. 4º, Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Considerando que no dia 28 de janeiro é comemorado em todo o mundo o **Dia Internacional da Proteção de Dados**, data que celebra o dia da assinatura do primeiro – e único – tratado internacional sobre proteção de dados: a Convenção para a Proteção de Indivíduos com Relação ao Processamento Automático de Dados Pessoais, comumente referida como “Convenção 108”.

Trazemos a informação de que a **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** realizará, na próxima terça-feira (30/01/2024), às 9h (horário local), um evento online em comemoração ao Dia Internacional de Proteção de Dados, no canal da Autarquia no YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=vnH0taWvUm0>). Não é necessário fazer inscrição prévia.



O referido evento será realizado por meio de uma mesa redonda onde serão abordados os temas: Direitos dos Titulares; Incidentes de Segurança; Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes; Biometria; e Transferência Internacional de Dados. No [link https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-realiza-evento-online-alusivo-ao-dia-internacional-da-protacao-de-dados-1](https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-realiza-evento-online-alusivo-ao-dia-internacional-da-protacao-de-dados-1) existem mais informações sobre a programação e convidados.

Desse modo, este Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD, **CONVIDA** todos os servidores, estagiários e os encarregados pelo tratamento de dados pessoais (**titulares e suplentes**), dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para participarem do evento *online*.

Solicitamos que este expediente seja levado ao conhecimento das demais unidades subordinadas, setores e servidores vinculados, principalmente ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

OBS: favor não restringir quaisquer documentos neste processo, pois se trata de ampla divulgação.

Para contato com o CGPD, em caso de dúvidas:

- Unidade SEI: CGE-CGPD
- E-mail: comite@lgpd.ro.gov.br

Sem mais,

Cordialmente.

LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL

Coordenadora Suplente do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD
Decreto Estadual nº 28.118/2023



Documento assinado eletronicamente por Larissa Ananda Paiva Maciel, Coordenador(a), em 24/01/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045283762** e o código CRC **77C939AD**.